

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.657/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ZILDA LEANDRO TOMAZ**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ZILDA LEANDRO TOMAZ**, portadora do RG n.º 4.824.625-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 015.863.839-57, nomeada em 02 de julho de 2012, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 12484/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3236 (três mil duzentos e trinta e seis) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 16 (dezesesseis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 dezembro 120 17  
DE Nº 12.198  
UMUARAMA 22, 12 120 17  
Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS